MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS GURUPI

CHAMADA PÚBLICA N.º 1/2018/GUR/REI/IFTO, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE INGLÊS BÁSICO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS - IFTO - *CAMPUS* GURUPI

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GURUPI, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 550/2018/REITORIA/IFTO, de 11 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 15 de maio de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público abertura de chamada pública para preenchimento das vagas remanescentes do Curso de formação inicial e continuada em inglês básico, em conformidade com o disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins - IFTO - *Campus* Gurupi, abre inscrições para estudantes, servidores e membros da comunidade participarem do processo seletivo simplificado para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de formação inicial e continuada em inglês básico.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. A presente chamada pública destina-se ao preenchimento de vagas remanescentes do Curso de formação inicial e continuada em inglês básico do IFTO/*Campus* Gurupi, para os candidatos que se enquadrarem nos requisitos do EDITAL N.º 45/2018/GUR/REI/IFTO, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

3. CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA EM INGLÊS BÁSICO

3.1. O Curso de formação inicial e continuada em inglês básico do IFTO/*Campus* Gurupi se propõe a qualificar os(as) participantes com as habilidades linguísticas (escutar, falar, ler e escrever) necessárias para que se comuniquem em um nível básico de inglês.

3.2. O egresso deste curso é capacitado a fornecer e compreender informações básicas, em língua inglesa, em diversas situações sociocomunicativas.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Esta chamada pública é direcionada aos estudantes regularmente matriculados no IFTO/*Campus* Gurupi, aos funcionários do quadro terceirizado do IFTO/*Campus* Gurupi e à comunidade externa.

5. DOS CRITÉRIOS

5.1. Para concorrer a uma vaga do Curso de formação inicial e continuada em inglês básico do IFTO/*Campus* Gurupi, o(a) candidato(a) deverá estar regularmente matriculado em um dos cursos oferecidos pelo Instituto Federal do Tocantins, *Campus* Gurupi, modalidade presencial; OU pertencer ao quadro funcional dos funcionários terceirizados do IFTO/*Campus* Gurupi; OU ser membro da comunidade externa.

6. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

6.1. O vagas serão assim distribuídas:

CURSO	VAGAS (ESTUDANTES)	VAGA (TERCEIRIZADOS)	VAGA (COMUNIDADE EXTERNA)
Inglês básico	08	01	01

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Para se inscrever, o(a) candidato(a) ao Curso de Inglês Básico deverá preencher o Formulário de Inscrição, dos dias 1º a 8 de novembro de 2018, no endereço eletrônico: https://campusgurupi.ifto.edu.br/sistemas/certificados/

7.2. As informações para preenchimento do Formulário de Inscrição serão fornecidas pelo candidato ou por seu representante legal à Comissão de Seleção.

7.3. Não serão aceitas Inscrições via postal, fax, ou correio eletrônico.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Etapa	Período/Data
Publicação da Chamada Pública	31/10/2018
Inscrições	01 a 8/11/2018
Sorteio	8/11/2018
Resultado Final	09/11/2018

9. DA SELEÇÃO

9.1. A seleção para participação no Curso de Inglês Básico ocorrerá mediante sorteio, a realizar-se na Sala 155 do IFTO/*Campus* Gurupi, dia 08 de novembro de 2018, às 16h.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A submissão de inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

10.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.

Gurupi, 01 de novembro de 2018.

Marcelo Alves Terra

Diretor-geral

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Terra**, **Diretor-geral**, em 01/11/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0499484** e o código CRC **1F943C18**.

Alameda Madri, 545
esquina com a rua Saragoça - Jardim Sevilha
CEP 77.410-470 Gurupi - TO
(63) 3311-5400
www.ifto.edu.br - gurupi@ifto.edu.br